



PSS 002/2019 – SEMAS – 30ª CONVOCAÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**30ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 5.126/2019, de 28 de agosto de 2019 e homologado pelo Decreto Nº 5.182/2019, de 03 de dezembro de 2019, abaixo listados, deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada à Rua Severino Vieira 1079 – Centro – Alagoinhas/BA, em até **dez dias corridos**, a contar da data da publicação desta convocação no Diário Oficial (período de **03 a 12/11/2021**), no horário das **8 às 12 horas**.

Conforme o Edital do PSS 002/2019, item 16, para ingressar no serviço público municipal, o candidato aprovado deverá:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de dezoito anos;
- Estar quite com os direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Ter aptidão física e mental, não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego para o qual concorre;
- Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
- Não estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
- Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

16.1. Apresentar Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o emprego que assim exige.

16.2. Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019. Para ter acesso à referida Lei, à Instrução Normativa e à lista de documentos para a contratação, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>>.

16.3. O candidato não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar, remuneração de emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de empregos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do art. 37, da Constituição Federal.

16.4. No ato da contratação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

Deverá apresentar ainda:

- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- Os documentos específicos que seguem abaixo.

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Documentos específicos: Diploma do curso de Nível Superior em Serviço Social, Histórico Escolar Acadêmico, Registro no CRESS e Quitação da Anuidade.

Nº.	Class.	Insc.	Nome
1º	14º	652919	THAIS MEIRELES SANTANA
2º	15º	652602	LUANA GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS
3º	16º	651205	JAMILE DE OLIVEIRA DA SILVA
4º	18º	651051	GRASIELA QUEIROZ DE SOUZA NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Documentos específicos: Nível Médio (Diploma e Histórico Escolar).

Nº.	Class.	Insc.	Nome
1	13	652797	EMILLY ALCANTARA MAIA DOS SANTOS
2	14	652670	WILLIAN FERNANDO SANTOS SOUZA

Alagoinhas, 03 de novembro de 2021

Luiz Carlos Bastos Prata



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Secretário Municipal de Administração